



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 356, DE 8 DE JULHO DE 2016.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo ANP nº 48610.002128/2015-41, resolve:

Art. 1º Demitir JOÃO JOSÉ DE SÁ, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, Matrícula SIAPE nº 2066880, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por ter incorrido nas condutas previstas no art. 116, incisos III e X, no art. 117, incisos IX, X e XVIII, no art. 132, incisos III e IV, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23, inciso II, alínea “c”, e no art. 36-A, da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e também no art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, na Portaria Interministerial MP/CGU nº 333, de 19 de setembro de 2013, e na Portaria ANP nº 248, de 14 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO COELHO FILHO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.7.2016 - Seção 2.**